Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Farmacêutico Assessor Sénior da Carreira Especial Farmacêutica, mediante contrato em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro da ULS Guarda, E.P.E.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência, reuniu o Júri constituído por Jorge Gonçalves Aperta, na qualidade de Presidente, Olimpia Cardoso Ferreira da Fonseca, na qualidade de 1ª vogal efetivo que substituirá o Presidente nas suas faltas impedimentos е Olga Fernanda Simões Ribeira Madeira, qualidade de 2° vogal efetivo, para recrutamento de 2 (dois) posto de trabalho na categoria de Assessor Sénior da Carreira Especial Farmacêutica, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro da ULS Guarda, E.P.E.

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas no artigo 13° , da Portaria $n^{\circ}27/2019$, de 18 de Janeiro, delibera o júri a seguinte ordem de trabalhos:

<u>Ponto 1.</u> Verificação dos elementos apresentados pelas candidatas.

Ponto 2. Deliberar sobre a admissão/exclusão provisória das candidatas ao procedimento.

Ponto 3. Elaborar lista provisória de candidatas admitidas e excluídas.

Passando à análise do <u>Ponto 1</u> da ordem de trabalhos, procedeu-se à verificação dos elementos apresentados pelas candidatas, dependendo a admissão e exclusão, do cumprimento dos requisitos, conforme o publicitado no Aviso de Abertura:

- a) Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (Lei 35/2014 de 20 de junho;
- b) Declaração da situação/ vínculo profissional, comprovativo do vínculo à Administração Pública que evidencie quatro anos de exercício efetivo com a categoria de Farmacêutico Assessor, relevando para este efeito o tempo de serviço exercido

Assinado por: **Olga Fernanda Simõe Madeira** Num. de Identificação: 07739894

Data: 2025.08.25 18:31:43+01'00'

como Farmacêutico Assessor, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto - Lei n.º 109/2017, de 30 de agosto;

- c) Possuir habilitação académica válida;
- d) Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos válida;
- e) Documento comprovativo da posse de grau de Especialista em Farmácia Hospitalar;
- f) Curriculum vitae, datado e assinado, elaborado em modelo europeu, com a descrição das atividades desenvolvidas; A não apresentação dos documentos indicados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) determinam a exclusão do candidato do procedimento.

Passando-se à análise do <u>Ponto 2</u> da ordem de trabalhos, após verificação dos documentos apresentados pelas duas candidatas, e face ao supra exposto, deliberou o Júri por unanimidade admitir as duas candidatas Cristina Maria Anjos Fernandes Dinis e Maria do Carmo Camelo Teixeira.

Passando-se à análise do <u>Ponto 3</u> da ordem de trabalhos, o Júri procede à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos constantes do **anexo I** desta ata que dela faz parte integrante.

Encontrando-se cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, será assinada por todos os presentes.

Presidente

1ª Voqal efetiva

apia Ofragia Cardoa Espeiro da Free-

2° Vogal efetiva

Assinado por: Olga Fernanda Simões Ribeiro Madeira

Num. de Identificação: 07739894 Data: 2025.08.25 18:34:40+01'00'

ANEXOS: Ata n.° 2, Anexo I - Lista de Candidatas Admitidas.

Anexo I – Ata n.º2

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na categoria de Farmacêutico Assessor Sénior da Carreira Especial Farmacêutica, mediante contrato em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro da ULS Guarda, E.P.E.

Lista de candidatos admitidos

Cristina Maria Anjos Fernandes Dinis

Maria do Carmo Camelo Teixeira

Presidente

1ª Vogal efetiva

Marcia Obiesepi- Carlos Espein da Forrese

2° Vogal efetiva

Assinado por: Olga Fernanda Simões Ribeiro Madeira

Num. de Identificação: 07739894 Data: 2025.08.25 18:35:54+01'00'